



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

INDICAÇÃO <u>Nº 095 /2019</u>	PROTOCOLO Nº _____/2019
Autor: VEREADOR ANTÔNIO CARLOS RAMOS NETO	

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CRIAR O CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA NO MUNICIPIO DE POXORÉU-MT.

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requeiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores,

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a necessidade de criar o cargo de agente de fiscalização de postura no Município, com a finalidade de atender às normas e postura municipais vigentes.

Cumpre ressaltar que é de conhecimento público que há em nosso município, o Código de Postura, sendo de suma importância que haja profissionais nessa área para realizar tal fiscalização.

Destarte, não há dúvidas que o Poder Executivo tem realizado uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito e interesse comum com as comunidades, princípios fundamentais para o exercício da democracia.



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

Destarte, não há dúvidas que o Poder Executivo tem o dever de implantar meios eficazes de resguardo da população Poxorense e manutenção de sua saúde.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxorense, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva",
aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove.

Vereador Antônio Carlos Ramos Neto
1º Secretário
"Dr. Carlinhos Valim"